



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1172 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 4.185/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAIANA DALTOÉ LESSA MENGUE**, matrícula nº 133.855, no cargo de Diretora de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mara Bassani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral